b) As previstas no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, dentro dos respetivos limites máximos e dos limites previstos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

2 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º Decreto Regulamentar n.º 4/2012, 18 de janeiro, nomeio o Coronel Rui Manuel Carlos Clero, para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de junho de 2012.

26 de junho de 2012. — O Diretor-Geral, *Nuno Pinheiro Torres*.

206256581

Louvor n.º 407/2012

Ao cessar funções como Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, louvo o Coronel Tirocinado Rui Manuel Carlos Clero pela forma extraordinariamente competente, leal e empenhada com que tem vindo a desempenhar funções nesta Direção-Geral.

Tendo deixado recentemente um importante cargo na estrutura operacional do Exército para passar a integrar o quadro de colaboradores desta Direção-Geral, viu serem congregadas em si um conjunto diversificado de funções decorrentes da recente restruturação da Direção-Geral, a que correspondeu com elevada competência e demonstrando um excelente conhecimento e domínio das matérias da Defesa que, acrescido da já longa e diversificada experiência profissional, lhe permitiu intervir, com apurada oportunidade, nos mais diversos assuntos trabalhados nesta Direção-Geral. Evidenciou ainda uma notável capacidade de análise, espírito crítico e sentido prospetivo, que, aliados à sua disponibilidade, capacidade de trabalho, organização e persistência, refletiram o seu assinalável espírito de Missão e a sua esclarecida noção do dever.

Por tudo o que foi referido, a que acrescem reconhecidas e excecionais qualidades pessoais, de trato e sã camaradagem, elevado caráter, sentido de lealdade e correção e pelo permanente e esclarecido apoio à Direção, merece o Coronel Tirocinado Rui Clero ser justamente distinguido com este público testemunho de apreço e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes.

11 de junho de 2012. — O Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, *Luís Faro Ramos*.

206256719

Louvor n.º 408/2012

Ao cessar funções como Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, louvo o Diretor de Serviços de Cooperação Técnico-Militar Dr. José António Vilar de Jesus pelas qualidades profissionais e pela forma muito competente e dedicada como tem vindo a exercer as suas funções nesta Direção-Geral.

Constituindo a cooperação técnico-militar uma atividade de elevada prioridade no quadro das relações externas de defesa, o trabalho por si desenvolvido, com saber, e tirando partido das suas competências profissionais e excelentes relações humanas, tem contribuído para a consolidação efetiva do relacionamento de Portugal com os Países de Língua Portuguesa, quer no quadro bilateral, quer no da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

A sua atuação no âmbito dos projetos de cooperação técnico-militar relevou em todas as circunstâncias elevado empenhamento, demonstrado através do acompanhamento próximo e da avaliação da sua execução, desempenhando assim ação decisiva para o sucesso dos mesmos.

Salienta-se, igualmente, o trabalho por si desenvolvido, em articulação com entidades exteriores ao Ministério da Defesa Nacional, no âmbito do programa anual de formação em Portugal, contribuindo em muito para a credibilidade e êxito das diferentes ações.

Destaca-se ainda a coordenação da elaboração de uma avaliação da Cooperação Técnico-Militar, que certamente em muito contribuirá para o planeamento e otimização das atividades da DGPDN neste âmbito.

A sua capacidade de planeamento e organização, manifestada designadamente na preparação de visitas de diversas entidades a Portugal, merece destaque porquanto foi decisiva para que se alcançassem os objetivos definidos.

Por tudo o que foi referido, pelas suas excecionais qualidades pessoais, pelo seu dinamismo e pelo permanente e esclarecido apoio à Direção, merece o Diretor de Serviços Dr. Vilar de Jesus ser justamente distinguido com este público testemunho de apreço e os serviços por si prestados serem considerados de muito elevado mérito.

12 de junho de 2012. — O Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, *Luís Faro Ramos*.

206257212

Louvor n.º 409/2012

Ao cessar funções como Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, louvo o Capitão-de-Mar-e-Guerra Pedro Miguel de Sousa Costa pela elevada competência e extraordinário desempenho como tem vindo a exercer as funções de Diretor de Serviços de Planeamento Estratégico de Defesa nesta Direção-Geral.

Destaca-se o incremento significativo da atividade de acompanhamento e análise da evolução da conjuntura internacional e o respetivo impacto na área da segurança e defesa, apresentando sempre de forma fundamentada propostas relativas à componente militar da defesa nacional.

Profundo conhecedor do processo de Planeamento Estratégico de Defesa Nacional, tem conseguido aliar o seu saber a uma total dedicação ao serviço, cujos resultados têm contribuído decisivamente para a permanente adequação do planeamento nacional à evolução das linhas de força político-estratégicas da Aliança Atlântica e da União Europeia.

A sua atuação no âmbito da ação externa do estado tem-se pautado pelo elevado dinamismo, iniciativa e permanente disponibilidade, revelando em todas as circunstâncias sensatez e ponderação nas soluções apresentadas e na coordenação das diferentes atividades desenvolvidas.

A sua contribuição no processo de exame multilateral da OTAN a Portugal, coordenando dentro da Direção-geral e também com o EMGFA e Ramos, revelou-se absolutamente fundamental e decisiva para o desempenho de Portugal naquela ocasião.

De salientar, igualmente, o elevado empenho e espírito de abnegação com que tem participado no Grupo de Trabalho da Nova Estrutura de Comandos da OTAN, contribuindo de modo relevante para o sucesso dos trabalhos conducentes à transferência da STRIKFORNATO e da NATO Communications and Information Systems School para Portugal e assumindo funções de coordenação em setores concretos do âmbito daquele Grupo.

Por tudo o que foi referido e pelas excecionais qualidades pessoais, pela sua honestidade intelectual e pelo permanente e esclarecido apoio à Direção, merece a Capitão-de-Mar-e-Guerra Sousa Costa ser justamente distinguido com este público testemunho de apreço e os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito elevado mérito.

12 de junho de 2012. — O Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, *Luís Faro Ramos*.

206257326

Louvor n.º 410/2012

Ao cessar funções como Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, louvo o assistente operacional Fernando da Cruz Correia, pela forma eficiente e competente como ao longo dos últimos dois anos de serviço exerceu as suas funções nesta Direção-Geral.

No cumprimento da função de motorista, evidenciou elevada competência tendo respondido sempre com sucesso às inúmeras solicitações que lhe foram efetuadas, através de permanente disponibilidade e exato sentido do dever, características fundamentais para desempenho do cargo.

Pela qualidade do trabalho desenvolvido e pelas virtudes referidas, aliadas à afirmação constante de elevados dotes de carácter e sentido da responsabilidade, é o assistente operacional Fernando Correia, justamente merecedor de ser apontado como exemplo e de o mérito dos serviços por si prestados serem reconhecidos através deste público louvor.

12 de junho de 2012. — O Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, *Luís Faro Ramos*.

206256987

Louvor n.º 411/2012

Ao cessar funções como Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, louvo a Mestre Paula de Guadalupe Monge pela forma altamente competente, empenhada e dedicada como tem desempenhado as diferentes funções que lhe foram atribuídas nesta Direção-Geral.

Inicialmente, como técnica superior na antiga Divisão de Assuntos Multilaterais, com a sua postura serena e sensata, aliada a um elevado sentido de dever, muito contribuiu para a qualidade de todos os documentos e propostas por si elaborados. Salienta-se a forma muito cuidada como sempre manteve atualizados os diversos assuntos à sua responsabilidade o que lhe permitiu responder, sempre, com notável rigor e oportunidade às solicitações que lhe foram apresentadas.

Posteriormente, no desempenho das funções de Chefe da Divisão de Estudos e de Apoio à Gestão, revelou ser detentora de profundos e sólidos conhecimentos técnicos, rigorosa e perfeccionista no trabalho que desenvolve, dirigindo com profissionalismo a sua Divisão.

Destaca-se o trabalho por si desenvolvido no âmbito do quadro de avaliação e responsabilização e do controlo orçamental e financeiro, contribuindo com a sua ação, esclarecida e abnegada, para o cumpri-